



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre – MG – 37553-465
Fone: (35) 3449-6150
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 161/2018

APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO

1 - Onde se lê:

6. DAS BOLSAS

6.1 As bolsas autorizadas por este edital poderão ser, única e exclusivamente, as seguintes:

a) **Extensionista** - para profissionais externos (descritos no item 6.2): bolsa no valor de R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) por hora referente a uma carga horária máxima de 16 horas semanais. A carga horária semanal poderá ser reduzida, respeitando-se nesse caso, o valor da bolsa proporcional às horas dedicadas ao projeto conforme Portaria 58/2014 do MEC/SETEC.

b) **Estudantes de graduação e técnico profissionalizante** – exclusiva para alunos(as) matriculados em cursos regulares do IFSULDEMINAS (descritos no item 6.3): bolsa no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), referente a uma carga horária de 10 horas semanais. A carga horária não poderá ser fracionada.

Leia-se:

6. DAS BOLSAS

6.1 As bolsas autorizadas por este edital poderão ser, única e exclusivamente, as seguintes:

6.1.2 **Colaborador Externo**: de acordo com a Resolução 109/2018 do IFSULDEMINAS as bolsas para profissionais externos concedidas por este edital são da Categoria “Bolsa de Fomento

Institucional (BFI)”, na Modalidade Funcional “Colaborador Externo” e Tipo de Fomento “Bolsas de Apoio à Extensão”, conforme regido pelos seus artigos 5º, 6º e 7º, respectivamente.

6.1.2.1 Ainda de acordo com supracitada Resolução, que segue a tabela de remuneração do Conselho Nacional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), os valores pagos aos bolsistas serão R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

6.1.2.2 A forma de cumprimento da carga semanal deverá ser acordada entre a coordenação do projeto e o bolsista.

6.1.3. **Estudantes de graduação e técnico profissionalizante** – exclusiva para alunos(as) matriculados em cursos regulares do IFSULDEMINAS: bolsa no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), referente a uma carga horária de 10 horas semanais. A carga horária não poderá ser fracionada.

2 - Onde se lê:

9.2 Cronograma:

Data de inscrições	17/12/2018 a 06/03/2019
Resultado da Seleção	08/04/19
Pedidos de Reconsideração	Até 10/04/2019 exclusivamente pelo e-mail: proex@ifsuldeminas.edu.br
Resultado dos Pedidos de Reconsideração	15/04/19
Resultado Final da Seleção	15/04/19
Vídeoconferência com os coordenadores aprovados	17/04/2019 (09h30 e 14h30)

Leia-se:

9.2 Cronograma:

Data de inscrições	17/12/2018 a 11/03/2019
Resultado da Seleção	08/04/19
Pedidos de Reconsideração	Até 10/04/2019 exclusivamente pelo e-mail: proex@ifsuldeminas.edu.br
Resultado dos Pedidos de Reconsideração	15/04/19
Resultado Final da Seleção	15/04/19
Vídeoconferência com os coordenadores aprovados	17/04/2019 (09h30 e 14h30)

3 - Onde se lê:

18.10 Os projetos contemplados por este Edital terão espaço para apresentação dos seus resultados

no Festival de Arte e Cultura do IFSULDEMINAS.

Leia-se:

18.10 Os projetos contemplados por este Edital deverão apresentar resultados, mesmo que parciais, no Seminário de Extensão do IFSULDEMINAS, em agosto, no Campus de Passos.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Reitor
IFSULDEMINAS